



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 449/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 29/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011**, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em julho de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao Mandado de Segurança nº 3991299-19-2013-8-13-0024, em favor do candidato **JONATAN VERAS PEIXOTO**.

2. RESOLVE:

2.1 Cumprir o acórdão judicial, que confirmou a liminar anteriormente concedida.

2.2 Conceder o direito ao candidato **JONATAN VERAS PEIXOTO**, a permanecer no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC